

PORTARIA FUNARTE Nº 001 /2019

INTERDITAR O PRÉDIO DA
FUNARTE SITUADO NA
AVENIDA RIO BRANCO Nº 179 -
TEATRO GLAUCE ROCHA - ATÉ
QUE SEJAM REALIZADAS
OBRAS DE REPARO

O Presidente da Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 14, do Estatuto aprovado pelo Decreto 5.037, de 07/04/2004, publicado no DOU de 08/04/2004

CONSIDERANDO:

- o Laudo Técnico da empresa Alta Vista Engenharia Ltda., constante no Processo 01530.001906/2018-53;

RESOLVE:

Interditar o Prédio da Funarte situado à Avenida Rio Branco nº 179, Teatro Glauce Rocha, até que sejam realizadas as obras necessárias para a recuperação das instalações elétricas, de forma a permitir sua funcionalidade e habitabilidade, adotando a sugestão constante do Laudo Técnico da empresa Alta Vista Engenharia Ltda.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada em Boletim Interno.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019

STEPAN NERCESSIAN
Presidente